



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Portaria FMP 002/2026 de 02 de Fevereiro de 2026.

**Nomeia Coordenação de Estágios Institucional
da Faculdade Municipal de Palhoça para o ano
letivo de 2026.**

**A PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições
regimentais, resolve:**

Art. 1º Nomear a professora Dra. Fabiana Witt para responder pela Coordenação de Estágios Institucional da FMP, vinculado à Direção Administrativa da FMP.

Art. 2º Revoga-se as portarias e disposições contrárias.

Parágrafo Único: A presente portaria terá efeitos a contar do dia 02/02/2026.


Débora Raquel Schütz
Presidente FMP

Faculdade Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO MURAL
EM 02/02/2026

Profª Alderi de Fatima Velho
Diretora Administrativa FMP